



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 024 • Terça-Feira, 18 de fevereiro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 002/ 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e da Lei nº. 1753/2000 de 27/09/2000 conferidas pelo artigo 13-II, III, bem como das disposições contidas na resolução nº. 75 do CONANDA, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Gerencia de Desenvolvimento Social e Economia Solidária no dia 06 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do Valor Total de **R\$ 179.302,60 (cento e setenta e nove mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos)** no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 29 de janeiro de 2014.

JANETE APARECIDA MIANUTTI
Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA nº 003/ 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 13 -II, III, da Lei nº. 1753/2000 de 27/09/2000, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Gerencia de Desenvolvimento Social e Economia Solidária no dia 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª suplente do Conselho Tutelar senhora Dândara Rezende da Costa que tem prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data para apresentar-se perante este conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento, caso não se apresente, Convocamos o suplente do Conselho Tutelar senhor Sérgio Vieira do Nascimento, que tem como prazo, 03 (três) dias úteis desta data para apresentar-se perante este Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 17 de fevereiro de 2014.

JANETE APARECIDA MIANUTTI
Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA nº 004/ 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 13 -II, III, da Lei nº. 1753/2000 de 27/09/2000, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Gerencia de Desenvolvimento Social e Economia Solidária no dia 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a compra de passagens aéreas de ida e volta para a cidade de Belo Horizonte; reserva de hospedagem no Hotel Ramada Airport Lagoa Santa e diárias para os participantes da 1ª Oficina de Capacitação do Projeto "Amigo de Valor" do Banco Santander para as seguintes pessoas: Jeferson de Pádua Melo, Solange Nepomuceno Santos Curvo de Lima, Roberta Staquicini Abrão Dias e Guaraciaba de Fátima Gomes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 17 de fevereiro de 2014.

JANETE APARECIDA MIANUTTI
Presidente

OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

2014
CALENDÁRIO DE REUNIÕES

1ª quinta-feira do mês

MÊS	DATA	HORÁRIO
Janeiro	JÁ REALIZADA	
Fevereiro	JÁ REALIZADA	07:30h
Março	10/03/2014	07:30h
Abril	03/04/2014	07:30h
Maio	08/05/2014	07:30h
Junho	05/06/2014	07:30h
Julho	03/07/2014	07:30h
Agosto	07/08/2014	07:30h
Setembro	04/09/2014	07:30h
Outubro	02/10/2014	07:30h
Novembro	06/11/2014	07:30h
Dezembro	04/12/2014	07:30h

CMDCA

JANETE APARECIDA MIANUTTI
Presidente – SIMTED

KÁTIA ANDERSON CORREA GOMES
Vice-Presidente – GEMED

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO N° 010/2014.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DE MODALIDADE PREGÃO. NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

A VEREADORA SENHORA LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para atuar como pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Aquidauana – MS, o seguinte servidor e com mandato de um ano a contar de 20 de fevereiro de 2014:

Pregoeiro – Ipojuca Prade

Art. 2º Fica designado para atuarem como equipe de apoio na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana – MS, os seguintes servidores e com mandato de um ano a contar de 20 de fevereiro de 2014:

Equipe de Apoio – Francisco Carlos Ortiz

– Marcos Macedo de Carvalho

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de fevereiro de 2014.

Vereadora **LUZIA CUNHA**
Presidente da Câmara